

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

EXTRATO .....

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

### PREGÃO ELETRÔNICO

PE 047/2024 - AVISO/HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA .....

### DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0061/2024.....



**EXTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM  
GABINETE**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
PA nº 0542/2023**

Visando a formalização de Termo de Colaboração com a instituição **ASSOCIAÇÃO EBENEZER** que tem por objeto o repasse de recurso - Emenda Parlamentar 202326010004 para a execução de atividades parametrizadas cujo objeto é um atendimento humanizado com 10 leitos para pessoas a partir de 18 anos, do sexo masculino, encaminhados ao CAPS AD, pelo período de 3 meses, figurando como beneficiária a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E APOIO INTEGRAL AO INDIVÍDUO, no valor de R\$ 329.209,00 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e nove reais).

Fica aberto o prazo para impugnação a justificativa de 5 (cinco) dias.

Email para impugnação: [Copel.pmsb@hotmail.com](mailto:Copel.pmsb@hotmail.com)

**TACIANE GRANJA RIBEIRO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**



## EXTRATO DE ADITIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo de Aditivo ao Contrato 0963/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: MARIA GORETI SANTOS SILVA BEZERRA- CPF: 403.338.255-00; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 12/11/2025, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 11/10/2024, Taciane Granja Ribeiro – Secretária de Assistência Social;**



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 168/2024.  
De 17 de outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de  
progressão horizontal ao servidor(a)  
do município, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,** Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. C.S.S., ocupante do cargo de guarda civil municipal, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 0607, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 492/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos dos artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão horizontal ao servidor C.S.S., ocupante do cargo de guarda civil municipal, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 0607.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de outubro de 2024.

  
**Lourinalva Correia Coelho**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 099/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 169/2024.  
De 17 de outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de  
progressão horizontal ao  
servidor(a) do município, na  
forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. S.S.S.A., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 2061, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 267/2024 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1039/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora S.S.S.A., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 2061.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 17 de outubro de 2024.

  
**Lourinalva Correia Coelho**

Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 099/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 138/2024.  
De 16 de Outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a não concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. L. G. D. S. B., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 1048/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 518/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora L. G. D. S. B., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de Outubro de 2024.

*Rafael Costa da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 102/2024

---

**Rafael Costa da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO nº 102/2024  
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº137/2024.  
De 16 de Outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a não concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que a Sra. L. G. D. S. B., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 14, da Lei Municipal nº 1048/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 517/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora L. G. D. S. B., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de Outubro de 2024.

*Rafael Costa da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 102/2024

---

**Rafael Costa da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO nº 102/2024  
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº136/2024.  
De 16 de Outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. L. G. D. S. B., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14, II, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 525/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora L. G. D. S. B., ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de Outubro de 2024.

*Rafael Costa da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 102/2024

---

**Rafael Costa da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO nº 102/2024  
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 135/2024.  
De 16 de Outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a não concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. T. D. A., ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula 2109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 526/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INDEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora T. D. A., ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula 2109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de Outubro de 2024.

*Rafael Costa da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 102/2024

---

**Rafael Costa da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO nº 102/2024  
01 de Março de 2024

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PE 047/2024 - AVISO/HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA**



COPEL



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024**

Ref.: Processo Administrativo nº 0213/24

Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação (pão e bolo) para Casa de Apoio de Salvador que acomoda os pacientes e acompanhantes em regime de Tratamento fora do domicílio através da Secretaria de Saúde do Município de Senhor do Bonfim-BA.

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Senhor do Bonfim, torna público para conhecimento dos interessados que o referido processo licitatório não acudiu propostas interessadas para esta Administração Pública, desta forma, este Pregoeiro declarou a sessão **DESERTA**. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Senhor do Bonfim-BA, 17 de outubro de 2024. Henrique José da C. Mattos – Agente de Contratação/Pregoeiro.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396



**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/24**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, e suas alterações posteriormente introduzidas, após parecer do Agente de Contratação, almejando o Pregão Eletrônico em epígrafe cuja a primeira sessão eletrônica aconteceu no dia 01 de outubro de 2024, sendo certame declarado **DESERTO**, contudo mesmo após publicação do aviso de 2ª chamada do Certame para o dia 17 de outubro de 2024, para fornecimento de gêneros alimentícios de panificação (pão e bolo) para Casa de Apoio de Salvador que acomoda os pacientes e acompanhantes em regime de Tratamento fora do domicílio através da Secretaria de Saúde do Município de Senhor do Bonfim-BA, e concordando com o julgamento do Pregoeiro, homologa e reconhece o resultado da contenda que foi declarada **DESERTA**.

A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a abertura de um novo processo administrativo, ficando homologado o resultado do certame.

Senhor do Bonfim - BA, 17 de outubro de 2024.

*Laécio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito Municipal

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0061/2024**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA Nº 0061/2024 – PA Nº 0228/24**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que a partir desta publicação até o dia 22 de outubro de 2024, às 18h00min, ocorrerá o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de ração para cães e gatos destinados aos animais capturados pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário., para recebimento de propostas adicionais.

**Edital:** <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais> e PNCP.

**ID da Contratação PNCP nº:** 13988308000139-1-000186/2024

Paulo Santos Terra Nova

**Secretário de Desenvolvimento Agropecuário**